



COLÉGIO PEDRO II

EDITAL N° 18/2013 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Reitor do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MEC no 454, de 29 de maio de 2013, Portaria Interministerial no 25, de 05 de fevereiro de 2013, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2013, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e solicitações de condições especial para realização das provas relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **8h do dia 13/11/2013 até às 23h59min do dia 14/11/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A prova Objetiva será aplicada no dia **15/12/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **26/11/2013**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** da data provável **26/11/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2013.

Oscar Halac
Reitor do Colégio Pedro II